

MUNICÍPIO DE ANADIA ESCLARECE SOBRE LIMPEZA E GESTÃO DE FAIXAS DE COMBUSTÍVEL

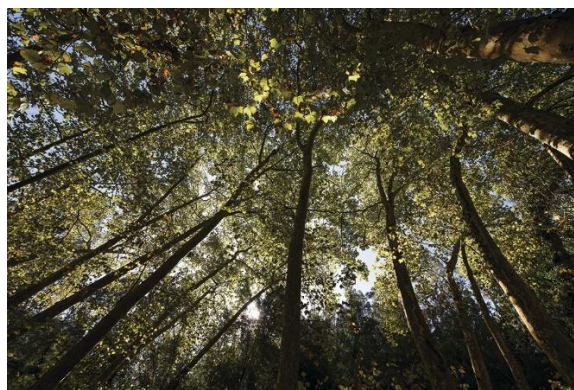
A defesa da floresta contra incêndios e, em particular, o regime excepcional das redes de faixas de gestão de combustível estarão em evidência nas sessões de esclarecimento que o Município de Anadia irá promover nos próximos dias 15, 16 e 20 de fevereiro, nas sedes das Juntas de Freguesia de Vila Nova de Monsarros (21h00), Moita (9h00), e Avelãs de Cima (21h00), respetivamente.

Esta iniciativa realizada através do Gabinete Técnico Florestal da autarquia, em parceria com o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana e com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia, contando ainda com a colaboração das juntas de freguesia que vão acolher as sessões, e o apoio do ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e do Fundo Florestal Permanente.

Em foco estarão as medidas e ações especiais de prevenção contra incêndios rurais (gestão de combustível), o uso do fogo (queimas e queimadas), e o Programa “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”.

De salientar que, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, e da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2020, os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais (50 metros) e ou inseridos na faixa de gestão de combustível associada ao aglomerado populacional definido no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (100 metros), são obrigados a proceder à gestão de combustível até 15 de março.

O incumprimento destas medidas constitui contraordenação punível com coima que pode ascender aos 10.000 euros, no caso de pessoa singular, e a 120.000 euros, no caso de pessoas coletivas.



Nws_2020_042